



ATA DE REUNIÃO 006/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2025, às 17h horas, reuniram-se os servidores Daniela Rosa e Bruno Cotta de Mello Canary, designados pela Portaria nº 148/2025, para analisar os documentos de habilitação das Companhias/Agências de Viagens e Turismo que serão credenciadas para o seguinte objeto do credenciamento 001/2025: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal do Rio Grande. Ausente o servidor Frederico Carlos Montano. A seguinte empresa apresentou documentos de habilitação: SENDPAX VIAGENS LTDA. – CNPJ 18.016.280/0001-91 e CAJU TURISMO LTDA – CNPJ 44.114.868/0001-98. Após análise dos documentos, restou inabilitada a empresa CAJU TURISMO LTDA por não atender ao item 8.2.5, do Edital; e habilitada SENDPAX VIAGENS LTDA. Identificado o equívoco, retificamos a ata nº004/2025 e 005/2025, inabilitando a empresa KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS por não atender ao item 8.2.4, do Edital, bem com o item 4.5. b, do Termo de Referência e a empresa FLY GATE VIAGENS LTDA. por não atender ao item 4.5. b, do Termo de Referência. Assim, lavrada a presente ata, a mesma vai assinada pelos presentes.



Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação



Bruno Cotta de Mello Canary
Membro da Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025
4ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução de Mesa nº 018/2025 com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	SENDPAX VIAGENS LTDA. CNPJ 18.016.280/0001-91	HABILITADO

Rio Grande, 05 de setembro de 2025.

Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande